



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONFORME O CALENDÁRIO DE REUNIÕES.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sala de reuniões do SAAE, situado à Vila Avai, em Indaiatuba, a partir das quatorze horas, a primeira reunião ordinária de 2019, do COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas.

**01 – Abertura e verificação de quórum:** Após a verificação do quórum, a Sra Elaine Katayama, Conselheira Titular e Vice Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros, dos protetores independentes e visitantes e na sequência convidou a Conselheira Titular e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais Ligia Perez, para lavrar a Ata. **02 – Apresentação da Ata da Reunião anterior:** A Vice Presidente, Sra Elaine Katayama, dá sequência à reunião ressaltando os pontos principais da ata anterior, bem como ressaltou a importância da participação de todos os membros e protetores independentes nas reuniões mensais, para um resultado mais eficaz. **03 –Indicação de Conselheiros para o biênio 2019/2020:** Todos os representantes levaram suas indicações, as ONG'S Anjos de Patas e Aprai e o representante da OAB, entregaram no dia seguinte na Secretária de Meio ambiente – SEMURB. **04 – Reforma do CRA:** Solicitado ao CRA que protocole junto a prefeitura solicitando tempo de reforma e o que esta sendo feito. **05 - Estruturação da sede da Aprai: Foi solicitado que apresente um projeto para apreciação .** **06 – Palestra de Vinhedo (Elaine e Vera):** o As conselheiras Elaine e Vera informaram que | Indaiatuba esta bem adiantada nas questões de castração, doações e bem estar animal. **07 –Regimento :** Solicitado para próxima reunião sugestões para novo Regimento. **08- Divulgação da Legislação Municipal referente à causa animal:** Cobrar resposta da Lei de proibição de soltura de fogos, da Lei de maus tratos animal como placas de indicação no parque ecológico do uso de coleiras, recolher fezes dos animais, etc **09 – Linha direta do COMPDA com a população:** Solicitar a compra de um celular ou um telefone fixo na nova sede . **10 – Viabilizar a divulgação das ações, processos e decisões do COMPDA:** Divulgação feita na pagina da Prefeitura de Indaiatuba e trazer sugestões para ampliação dessas informações. **11 - Extra pauta – Convenio com a Maxplanck:** Informado pela representante da Maxplanck que esta em fase de finalização, e ficaram de trazer mais informações.

Solicitado também a liberação e utilização da nova sala do COMPDA, localizada na Casa da Agricultura

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2019.

---

- Elaine Katayama  
- Vice Presidente do COMPDA-

---

- Ligia Perez  
- Sec. Executiva / Relatora